



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG

OFERTA DE DISCIPLINAS

ANO E SEMESTRE					
2017/1					
PROFESSOR(ES)					
Antônio Gomes de Vasconcelos					
CÓDIGO DA DISCIPLINA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)					
DIR895					
TEMA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)					
TEMAS DE TEORIA DA JUSTIÇA					
SUBTEMA (LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO DOCENTE)					
As tensões entre constituição (razão) e democracia (vontade) na perspectiva da teoria do estado de direito substancial de Roig : a ilegitimidade das decisões político-majoritaristas agressivas aos direitos sociais fundamentais na experiência brasileira contemporânea.					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(x) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(x) Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
QUARTA-FEIRA	17:00 às 20:20	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
(x) Sim () Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO (UNIDADE)
A convidar	

EMENTA (LIVREMENTE INDICADA PELO DOCENTE)
A disciplina, no quadro de referência de F. J.A. Roig, se propõe situar a tensão entre constituição (razão) e democracia (vontade) no contexto da realidade brasileira contemporânea a partir do conceito material de estado de direito em contraposição ao conceito formal de estado de direito. Compreendendo a relação entre razão e vontade sob o enfoque da relação entre direito, moral e política na perspectiva de uma como que "filosofia do direito constitucional" que haure no direito positivo constitucional seus pressupostos. Em seus aspectos universalistas perfilha o (neo) constitucionalismo, os quais, entretanto se particularizam ao vincular-se ao direito constitucional positivo brasileiro, para refletir criticamente o modo agressivo com que as transformações procedidas no ordenamento jurídico pátrio, agressivas aos direitos sociais fundamentais. Assim consideram-se relevantes questões como: a coerência entre as políticas em curso e os princípios constitucionais de justiça econômica e projeto constitucional da sociedade brasileira e o posicionamento do STF como instância institucional limitadora do Poder e sua capacidade ou não de administrar as tensões entre razão e vontade e de acionar vinculações e restrições constitucionais frente a decisões majoritaristas, bem como de atuar como poder efetivo de controle de políticas inconstitucionais ou de se alinhar à vontade majoritária abdicando-se do seu papel contramajoritário. O que requer um no horizonte de sentido acerca da separação dos poderes e do sistema de controle constitucional da administração de pública e reconhecimento e garantia dos direitos fundamentais. Nestes termos, serão



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFGM

tomados como campo de reflexão as alterações no sistema jurídico em marcha no congresso nacional, refletindo-as como objeto de incentivo ou de resistência constitucional, seja no âmbito das instituições seja no âmbito da sociedade (reformulação da vontade política).

BIBLIOGRAFIA

- VOIG, F. J. ANSUÁTEGUI. "Razón y voluntad en el estado de derecho – un enfoque filosófico-jurídico. Madrid: Dykinson, 2013.
- JILBERTO, Alex E. Fernández. "The political economy of neoliberal governance in Latin America: The case of Chile ". IN DEMMERS, Jolle; JILBERTO, Alex E. Fernández; HOGENBOOM, Barbara. Good Governance in the Era of Global Neoliberalism- Conflict and depolitisation in Latin America, Eastern Europe, Asia and Africa. London/New York: Rotledge, 2005.
- GIARRACCA, Norma; TEUBAL, Miguel . "“Que se vayan todos’: Neoliberal collapse and social protest in Argentina“.IN DEMMERS, Jolle; JILBERTO, Alex E. Fernández; HOGENBOOM, Barbara. Good Governance in the Era of Global Neoliberalism- Conflict and depolitisation in Latin America, Eastern Europe, Asia and Africa. London/New York: Rotledge, 2005.
- LU, Catherine. World Government. Stanford: Editorial Board, 2015, Stanford Encyclopedia of Philosophy.
- ZYWICKI, Todd J.; SANDERS, Anthony B. Posner, Hayek & The Economic Analysis Of Law . George Mason University School of Law . Paper [s.d.].Disponível em: http://ssrn.com/abstract_id=957177
- HAUSMAN, Daniel M. Philosophy of Economics. Stanford: Editorial Board, 2015, Stanford Encyclopedia of Philosophy.
- FLEURBAEY, Marc . Economics and Economic Justice. Stanford: Editorial Board, 2014, Stanford Encyclopedia of Philosophy.
- YOUNG, Katharine G. Constituting economic and social rights. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- LUQUE, Luis Aguir d. El gobierno del poder judicial – uma perspectiva comparada. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2012.
- CORTINA, Adela. Razon comunicativa y responsabilidad solidária. Salamanca: Ediciones Sígueme S.A., 1985.
- CARVALHO NETTO, Menelick. Requisitos pragmáticos da interpretação jurídica sob o paradigma do estado democrático de Direito. Revista de Direito Comparado (UFMG), Belo Horizonte, v.3, p.473-486, [19--].
- SOUSA, Jessé (Org.). Democracia hoje – novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: UNB, 2001.
- GUNTHER, Klaus. Teoria da argumentação no direito e na moral – justificação e aplicação. SP: Landy, 2004 .
- GARGARELLA, Roberto. Las teorías de justicia después de Rawls. Barcelona: Paidós, 1999.
- FARIA, José Eduardo. Texto preparado para o Seminário Direito e Justiça no século XXI, Coimbra, CES, mai/jun/2003.
- CAMANDUCCI, Paolo. Formas de (neo)constitucionalismo: um análisis metateórico. In: CARBONELL, Miguel. Neoconstitucionalismo(s). Madrid: Editorial Trotta, 2003.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1999.
- CORTINA, Adela. Razon comunicativa y responsabilidad solidária. Salamanca: Ediciones Sígueme S.A., 1985.
- FARIA, José Eduardo (Org.). Direito e justiça – função social do judiciário. São Paulo, Editora Ática, 1997.
- FARIA, José Eduardo (Org.). Direitos Humanos, Direitos Sociais e justiça. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.
- FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 1999.
- GÜNTHER, Klaus. The sense of appropriateness. New York: State University of New York, 1993.
- GÜNTHER, Klaus. Teoria da argumentação no direito e na moral: justificação e aplicação. SP: Landy, 2004.
- HABERMAS, Jürgen. Direito de democracia – entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b. v.II.
- KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG

- MATURANA, Humberto. Ontologia da realidade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco J. A árvore do conhecimento – as bases biológicas da compreensão humana. Trad. Humberto Mariotti e Lia Diskin. São Paulo: Editora Palas Athena, 2004.
- MORIN, Edgar. O método 3 – conhecimento do conhecimento. Trad. Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 1999.
- NEVES, Marcelo. Do consenso ao dissenso: o Estado democrático de direito a partir e além de Habermas. In: SOUSA, Jessé (org.). Democracia hoje – novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: UNB, 2001.
- SANCHIS, Luis Prieto. Neoconstitucionalismo y ponderación judicial. In: CARBONELL, Miguel. Neoconstitucionalismo(s). Madrid: Editorial Trotta, 2003.
- SOUSA, Jessé (Org.). Democracia hoje – novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: UNB, 2001.
- ZAGREBELSKY, Gustavo. El Derecho dúctil. Trad. Marina Gascón. 6. ed. Madrid: Editorial Trotta, 2005.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. Direitos sociais: teoria e prática. São Paulo: Método
- NETTO, Menelick de Carvalho. Requisitos paradigmáticos da interpretação jurídica sob o paradigma do Estado Democrático de Direito. Revista de Direito Comparado, Belo Horizonte, III vol. 1997.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Poder Judiciário: crise, acertos e desacertos. Trad.: Juarez Tavares. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- PROCOPIUCK, Mari. Políticas públicas e fundamentos da administração pública- análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária. SP: Atlas, 2013.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

OBSERVAÇÃO: NESTE CAMPO, O DOCENTE PODERÁ INSERIR LINKS PARA FACILITAR O ACESSO A TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (PREENCHIMENTO OPCIONAL)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av. João Pinheiro, 100 - 11º andar - Centro - Belo Horizonte - MG . Brasil - 30130-180
Fone: (31) 3409.8635 ou (31) 3409.8636 - E-mail: pos@direito.ufmg.br . <http://www.pos.direito.ufmg>